



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/090/2017**

Partes: Município de Congonhas X DIMEP Comércio e Assistência Técnica - LTDA. Objeto: Constitui objeto do aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 11/10/2019 e término em 11/10/2020. Valor: R\$ 73.600,00. Data: 10/10/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/013/2019**

Partes: Município de Congonhas X Allsec Serviços em Tecnologia da Informação LTDA - ME. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de 187 novas licenças do Anti-vírus Kasperky para atender a Secretaria Municipal de Saúde, correspondendo ao percentual de 24,9% , do valor do contrato. Valor: R\$ 27.410,46. Data: 25/10/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/179/2019**

Partes: Município de Congonhas X Link Card Administradora de Benefícios EIRELI . Objeto: Contratação do serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Congonhas. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 738.000,00. Data: 01/11/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/122/2019**

Partes: Município de Congonhas X Argus Científica LTDA-EPP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Reagentes e insumos compatíveis com equipamento Humaclot Junior do Fabricante Human Diagnostics para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Prazo de vigência 12 meses. Valor: R\$ 25.141,40. Data: 22/10/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº PMC/183/2019**

Partes: Município de Congonhas X Paulo Ziober Equipamentos Metalúrgicos - LTDA. Objeto: Aquisição de aparelho de ginástica de academias ao ar livre, a fim de atender á demanda para instalação em áreas específicas no Município. Vigência: O presente contrato vigorará por 03 (três) meses, a partir da sua assinatura sem prejuízo do prazo de garantia dos equipamentos. Valor: R\$ 142.999,95. Data: 06/11/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/016/2019**

Objeto: Contratação da empresa especializada para execução, operação e implantação dos serviços relativos á manutenção e limpeza de vias públicas no Município de Congonhas. Critério: MENOR PREÇO. Entrega dos Envelopes: Dia: 26/12/2019 até às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 26/12/2019 às 09:05 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230-1ºPiso, Centro em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183 e 1197, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins– Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/130/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização de prédios, com alocação de



mão de obra exclusiva, incluindo fornecimento de matérias e produtos de consumo, maquina e equipamentos. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 09/12/2019 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 09/12/2019 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/132/2019**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplemento nutricional destinados aos pacientes do Sistema Único de Saúde do município de Congonhas que necessitam dos mesmos para sua alimentação em decorrência de doença congênita ou seqüela de alguma enfermidade. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 10/12/2019 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 10/12/2019 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1240 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/128/2019**

OBJETO: Contratação de futura e eventual de empresa especializada em serviços gráficos de diagramação, confecção e impressão de formulários, folders e impresso em geral, para Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 05/12/2019 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 05/12/2019 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº PMC/173/2019**

Partes: Município de Congonhas X Leistung Equipamentos Ltda. Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamento médico hospitalar, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 41.200,00. Data: 25/10/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREGÃO PMC/0102/2019 – PRC 179/2019**

Aquisição de equipamento médico hospitalar para atender o Centro de Especialidades Médias da Secretaria Municipal de Saúde, emenda parlamentar nº 02566543000/1160-07. Nenhuma empresa se apresentou para o certame (Ata 0195). Sendo assim, o Pregoeiro declara deserto o referido pregão. Congonhas, 20/11/2019. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº. PREVCON/061/2019**

Nomeia Diretor Jurídico/Previdenciário da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX, alínea c, do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear Víctor Hugo Castro Gomes, servidor público municipal efetivo, matrícula 60901, no cargo em comissão de Diretor Jurídico/Previdenciário da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, símbolo CPC-2, com vencimento constante no anexo II, da Lei nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de novembro de 2019

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto  
Diretora-Presidente da PREVCON**



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/379, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

Nomeia Chefe de Departamento de Topografia.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Álvaro Delfino de Oliveira no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Topografia, símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de novembro de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/380, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

Instaura Processo Disciplinar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 159 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo n.º 12110/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor referido no Processo Administrativo n.º 12110/2019, com fundamento nos arts. 159 e seguintes da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014.

Art. 2º Para instruir e acompanhar o Processo Disciplinar instaurado na forma do artigo anterior e de acordo com o art. 163 e demais aplicáveis da Lei acima mencionada, o processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Processo Disciplinar nomeada pela Portaria n.º PMC/434, de 2 de junho de 2017 e Portaria n.º PMC/196, de 13 de junho de 2019, que integrou membro.

Art. 3º Fica fixado em 100 (cem) dias, prorrogável por no máximo 30 (trinta) dias, se necessário, o prazo para a conclusão do Processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de novembro de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/381, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

Instaura Processo Disciplinar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 159 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo n.º 12112/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor referido no Processo Administrativo n.º 12112/2019, com fundamento nos arts. 159 e seguintes da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014.

Art. 2º Para instruir e acompanhar o Processo Disciplinar instaurado na forma do artigo anterior e de acordo com o art. 163 e demais aplicáveis da Lei acima mencionada, o processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Processo Disciplinar nomeada pela Portaria n.º PMC/434, de 2 de junho de 2017 e Portaria n.º PMC/196, de 13 de junho de 2019, que integrou membro.

Art. 3º Fica fixado em 100 (cem) dias, prorrogável por no máximo 30 (trinta) dias, se necessário, o prazo para a conclusão do Processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de novembro de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas



## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/382, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Substitui presidente na Comissão Permanente de Prestação de Serviços de Transporte, Sinalização e Concessões Públicas.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEOB/364/2019,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente encarregada de Prestação de Serviços de Transporte, Sinalização e Concessões Públicas, nomeada pela Portaria n.º PMC/224, de 9 de julho de 2019 e alterada pela Portaria n.º PMC/322, de 26 de setembro de 2019, passa a ser presidida pelo membro Claudiomar Rosa de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de novembro de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/383, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Revoga Função Gratificada estabelecida na Portaria n.º PMC/389, 10 de maio de 2017.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/GAB/SMS/237/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Função Gratificada de Coordenadora da Unidade de Atenção Básica, estabelecida pela Portaria n.º PMC/389, de 10 de maio de 2017, à servidora Valéria Aparecida de Paula Mendes, matrícula 40701.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de novembro de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/384, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010, 2.921, de 15 de janeiro de 2010 e 3.663, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Marcelo Silva Reis, matrícula 20139908, para exercer a função gratificada de Coordenador de Laboratório de Análises Clínicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de novembro de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/385, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Saúde a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Dayse Lima Gonçalves, conforme requerimento online ERO – 9147-2019,

RESOLVE:



Art. 1º Conceder à servidora efetiva Dayse Lima Gonçalves, matrícula 20141457, Técnico em Enfermagem, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 30 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo 2014/2019, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2012).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de novembro de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/386, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeia Comissão de Seleção para o Chamamento Público nº 001/2019.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Seleção encarregada de atuar em Chamamento Público a fim de selecionar projetos para repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para entidades não governamentais devidamente registradas e inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do Município de Congonhas, visando o desenvolvimento de ações voltadas ao idoso.

Art. 2º Para compor a referida Comissão ficam designados os seguintes membros:

- I. Rosângela Ferreira da Costa Braga;
- II. Marcos Donald Gonçalves Villegas; e
- III. Soraia Aparecida Cardoso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de novembro de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE POSSE 47 - LIVRO 025

Às nove horas do dia dezenove do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Álvaro Delfino de Oliveira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/379, de 19 de novembro de 2019, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Topografia – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

Álvaro Delfino de Oliveira

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO(S): 11869/2019

PROCESSO(S): 11869/2019  
NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1239/2019  
AUTUANTE: Prefeitura Municipal de Congonhas  
AUTUADO: DALVA ISAÍAS MACHADO  
CNPJ /CPF: 024.104.476-60  
FINALIDADE:

CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista estar em local incerto ou não conhecido.

Expediu-se o presente edital em 20/11/2019, o qual será afixado na sede da Secretaria de Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.

**Sinara D. Marques Cardozo**  
Chefe Interina Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental/ DEFMA



Neilor Souza Aarão  
Secretario Municipal de Meio Ambiente / SEMMA

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO(S): 11124/2019**

PROCESSO(S): 11124/2019  
NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1246/2019  
AUTUANTE: Prefeitura Municipal de Congonhas  
AUTUADO: LUÍS FERNANDO CALIXTO DE ASSIS  
CNPJ /CPF: 22.423.196/0001-60  
FINALIDADE:

CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista estar em local incerto ou não conhecido.  
Expediu-se o presente edital em 19/11/2019, o qual será afixado na sede da Secretaria de Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.

Sinara D. Marques Cardozo  
Chefe Interina Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental/ DEFMA

Neilor Souza Aarão  
Secretario Municipal de Meio Ambiente / SEMMA

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON